

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2016

- - Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Marli Josiane Anágua, em substituição do Senhor Vereador Lélío Raimundo Lourenço-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----

- - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Isabel Maria Agostinho Anágua da Silva. -----

- - Esteve presente o Senhor Bruno Vasco Dias Anágua, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, para prestar possíveis esclarecimentos. -----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

- - O Senhor Presidente começou por dar as boas vindas à Senhora Vereadora em substituição, Marli Anágua, fazendo também uma pequena introdução sobre a metodologia adotada na reunião de Câmara em termos de funcionamento.-----

- De seguida deu as boas vindas aos presentes e em especial ao colaborador do Município, Bruno Carvalho, que veio de uma situação de saúde complicada, mas que felizmente está em boa recuperação.-----

-----**Ordem do Dia**-----

PONTO N.º 1 –ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL DE 2016 -----

- - Foi, em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 04 de abril, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção da Senhora Vereadora Marli Anágua, em substituição, por não ter estado presente.-----

PONTO N.º 2 - VOTO DE PESAR E DECLARAÇÃO DE LUTO MUNICIPAL PELO
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS AUGUSTO –
RATIFICAÇÃO -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 13 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 13 de abril de 2016. -----

- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., a Senhora Vice- Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se a Senhora Vice - Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

- Transcreve-se a seguinte proposta: -----

« No dia 13 de abril de 2016, desapareceu uma das personalidades do nosso concelho, o Senhor José Alberto Santos Augusto, facto que motiva um profundo pesar na comunidade arrudense. -----

Cidadão interveniente e participativo na vida da comunidade, o Senhor José Alberto Santos Augusto assumiu as funções de Presidente da Comissão Administrativa de Arruda dos Vinhos, cargo que exerceu entre 1974 e 1975. -----

Como forma de reconhecimento pelo seu papel na promoção do bem comum, a Câmara Municipal entregou a Medalha de Mérito na reunião ordinária da Assembleia Municipal de 25 de Abril de 2012. -----

Em sinal de reconhecimento pela memória do Senhor José Alberto Santos Augusto, e estando convictos de bem representar o sentimento generalizado da comunidade local, decreta-se dois dias de Luto Municipal, designadamente no dia do falecimento e no dia da celebração das cerimónias fúnebres, concretizado através da colocação da bandeira municipal a meia haste.

Em coerência com as razões anteriormente expostas, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Alberto Santos Augusto.»-----

- - O Senhor Vereador António Gama em representação do PSD, disse que votam favoravelmente e associam-se ao voto de pesar, dando as condolências à família. -----

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA NO VALOR DE €277,02 REFERENTE À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS – REQUERENTE 4.CLUBE. PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO -----

-- Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 07 de abril de 2016-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 07 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:: -----

- - « Considerando o pedido da 4.clube.portugal - Associação, para isenção da taxa referente à utilização do pavilhão multiusos, para a realização de um encontro no âmbito do aniversário

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

da associação no dia 23/04/2016 (sábado), entre as 19:00 h e as 24:00 h e no dia 24/04/2016 (domingo) entre as 12:00 h e as 16:00 h. -----

Considerando ainda, a informação interna n.º 39/2016, da Secção dos Licenciamentos Diversos.-----

Proponho: -----

Conceder a isenção do valor da taxa devida pela utilização do pavilhão multiusos, no valor total de € 277,02 (duzentos e setenta e sete euros e dois cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, atendendo a que, a associação sem fins lucrativos encontra-se devidamente constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias. » -----

PONTO N.º 4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE À GERÊNCIA DE 2015 -----

- - - O Senhor Presidente da Câmara disse que, os dois pontos serão discutidos em simultâneo, mas votados separadamente, se não houver inconveniente, e começou por fazer uma explicação, dizendo que são documentos de gestão e que serão remetidos para aprovação da Assembleia Municipal. Antes de entrar na explicação, deixa uma nota, que é devida, a todos os colaboradores do Município, que contribuíram para que chegássemos e tivéssemos estes resultados, e concretamente à Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na pessoa do seu chefe Bruno Anágua, pelo seu trabalho, pela preparação do documento e pelos resultados do mesmo.-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 19 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por maioria com três abstenções do PSD , aprovar a proposta apresentada, datada de 19 de abril de 20146, que a seguir se transcreve:-----

- - « Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), em conjugação com a alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), apresentam-se ao Órgão Executivo, para aprovação, os documentos de prestação de contas municipais relativos ao exercício económico de 2015, preparados nos termos do n.º 2 das Considerações Técnicas anexas ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

Assim, nas demonstrações financeiras, vão devidamente evidenciadas as verbas arrecadadas, as despesas realizadas e o resultado que transitou. -----

Foram elaborados todos os documentos de prestação de contas legalmente previstos, e são presentes à Reunião, encontrando-se devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. Os que não foram possíveis de completar integralmente encontram-se explicados os motivos nos justificativos dos anexos às demonstrações financeiras referidas.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

Após aprovação pelo Órgão Executivo, propõe-se o envio dos documentos ao Órgão Deliberativo, para apreciação e votação dos mesmos, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» -----

- - Pelo Senhor Vereador António Gama Baptista, em representação do Grupo do PSD, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

- “Reconhecem que o Município melhorou financeiramente, no entanto, o volume de obras realizadas permite, facilmente, atingir uma taxa de execução na ordem dos 90%, mas que o voto é de abstenção, referem que o documento está muito bem elaborado e dão os parabéns aos serviços, nomeadamente ao Dr. Bruno Anágua, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos.”-----

PONTO N.º 5 – RELATÓRIO REFERENTE AO INVENTÁRIO ANUAL DO ATIVO IMOBILIZADO DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, REFERENTE AO ANO DE 2015-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 19 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 19 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

- - « Considerando que:-----

Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal.

Proponho que: -----

Para os efeitos no disposto no referido diploma legal a Câmara Municipal delibere:-----

Aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e submeter à apreciação da assembleia municipal, conforme consta na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.» -----

PONTO N.º 6 – 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2016-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 19 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 19 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

- - « Considerando que:-----

Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2016 de dotações que permitam cabimentar a despesa estimada com despesas com pessoal, designadamente, para ajustar o orçamento à proposta de alteração do mapa de pessoal, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores para reforço dos Serviços; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

Importa reforçar em €10.000,00 a dotação do projeto *GOP 21.002.2014/2 – “Reparação e manutenção escolas 1.º ciclo EB do concelho”*, assim como, em €2.000,00 a dotação do projeto *GOP 23.001.2012/5010-2 – “Banco Solidário – Apoio a instituições sociais”*; -----
Carecem de reforço os projetos *GOP 24.004.2015/7 – “Ações de requalificação urbana”* e *GOP 24.004.2016/23 – “Requalificação da Urb. Casal do Telheiro”*, no valor de €5.000,00 e €6.270,00, respetivamente; -----

A dotação do projeto *GOP 33.001.2014/16-2 – “Beneficiação e conservação de Vias Municipais - Obras por administração direta”*, assim como, do projeto *GOP 43.001.2014/18 – “Conservação e reparação Edifícios Municipais”*, carecem igualmente de reforço no montante de €10.000,00, cada; -----

Por fim, importa reforçar em €4.925,00 a dotação do projeto *GOP 34.002.2016/5005 – “II Feira Rural”*; -----

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 7.ª alteração ao orçamento e a 7.ª alteração às GOP para 2016, as quais totalizam €115.695,00 e €21.600,00, respetivamente. ----
A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas correntes para capital no montante de €41.770,00.» -----

PONTO N.º 7 –1.ºREVISÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2016-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 19 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 19 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

« Considerando que:-----

Torna-se necessário adequar os documentos previsionais para 2016 com uma nova sub ação do projeto *GOP 24.004.2016/17-2* que permita acolher a despesa estimada com a “Aquisição de mobiliário urbano”, no âmbito das operações de requalificação do espaço público nas freguesias; -----

É ainda necessário reforçar os projetos *GOP 24.005.2014/5012 – “Aquisição de serviços de recolha e tratamento de efluentes / saneamento”* e *24.008.2014/5015 – “Aquisição de água para venda”*, com €143.719,10 e €240.000,00, respetivamente;-----

Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa; -----

Dispõe ainda a alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL que na revisão do orçamento pode ser utilizado o saldo apurado e transitado do ano anterior, bem como o excesso de cobrança em

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

relação à totalidade das receitas previstas no orçamento, ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar, como contrapartida do aumento da despesa;-----

O saldo orçamental que transitou no início de 2015 ascende a €321.584,10, o qual será objeto de deliberação na próxima Reunião de Câmara aquando da prestação de contas do exercício de 2015;-----

Também, por ocasião da recente publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2016 (LOE2016), torna-se possível prever um aumento das receitas provenientes das transferências para o município, no valor total de €74.635,00; -----

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 1.ª revisão ao orçamento para 2016, bem como a 1.ª revisão às GOP, as quais ascendem ambas a €396.219,10.-----

A presente modificação orçamental implica um aumento global do orçamento no montante de €396.219,10, induzindo um aumento nas despesas correntes no montante de €383.719,10 e nas despesas de capital no montante de €12.500,00.» -----

PONTO N.º 8 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS DIVERSOS, NO MONTANTE MÁXIMO DE €1.140.000,00 – ALTERAÇÃO À MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 19 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 19 de abril de 2016. -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., a Senhora Vice- Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se a Senhora Vice- Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

- Transcreve-se a seguinte proposta: -----

- - « Considerando que:-----

A Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 12/02/2016, deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de um empréstimo a longo prazo para aplicação em investimentos diversos, no montante máximo de €1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta euros), assim como a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes desse empréstimo; -----

A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 11/01/2016, deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos (CGD), por se afigurar a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

proposta financeiramente mais vantajosa para o município, assim como, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a CGD;-----

No decurso do processo de fiscalização prévia, vem o Tribunal de Contas sugerir a reformulação e adequação do contrato, designadamente, no que respeita à cláusula 14.^a – Capitalização de juros remuneratórios, bem como, a evidente gralha na remissão da al. d) do ponto 19.1 da cláusula 19.^o.-----

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que, a fim de garantir a legalidade do teor do contrato celebrado, aprove a minuta do novo contrato a celebrar com a CGD, a qual é remetida em anexo, fazendo parte integrante da presente proposta.» -----

PONTO N.º 9 – .ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016 -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 19 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 19 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

- - « Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o Mapa de Pessoal para o ano de 2016, em face de determinados constrangimentos, deve ser revisto de forma a estar ao serviço do Município para que permita o normal desenvolvimento das atribuições e competências a si cometidas.----

Deste modo e considerando que:-----

I. A Lei 7-A/2016, de 30 de Março (Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2016), devolve às autarquias locais a autonomia para, no respeito pelas regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, fazer a gestão das necessidades de recrutamento face às atividades por si desenvolvidas no âmbito das suas atribuições e competências próprias, bem como das que lhe foram transferidas;-----

II.Importa refletir as necessidades de recrutamento, designadamente: -----

i. A criação de 1 posto de trabalho de AO, no SOM - Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos» - Eventual recurso à Reserva de Recrutamento existente, no 2.º trimestre de 2016; -----

ii.A criação de 1 posto de trabalho de AO, no SO – Setor de Oficinas, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Eletricista» - Eventual abertura de procedimento concursal no 2.º trimestre de 2016;-----

iii. A criação de 1 posto de trabalho de AT – Assistente Técnico na SA - Secção de Aproveitamento, da DFRH –Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na atividade «Administrativa» - Eventual recurso à Reserva de Recrutamento existente do procedimento para o BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no 2.º trimestre de 2016; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

iv. O provimento do posto de trabalho de AT na SRH - Secção de Recursos Humanos, da DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na atividade «Administrativa» - Eventual recurso à Reserva de Recrutamento existente do procedimento para o BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no 2.º trimestre de 2016, caso se concretize a mobilidade para outro município da trabalhadora afeta a este posto de trabalho em mobilidade intercarreiras; -----

v. A criação de 1 posto de trabalho de AT no SE - Setor de Educação, da DSC - Divisão Sociocultural, na atividade -----

«Administrativa» - Eventual recurso à Reserva de Recrutamento existente do procedimento para o BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no 2.º trimestre de 2016; -----

A criação de 1 posto de trabalho de TS – Técnico Superior, no SCDJ - Setor Cultural, de Desporto e Juventude, -----

da DSC - Divisão Sociocultural, na atividade de «Animação Cultural e Educação Comunitária» - Eventual abertura de procedimento concursal no 2.º trimestre de 2016; -----

vii. A Criação de 1 posto de trabalho de TS, no GIGTDC - Gabinete de Informação Geográfica, Topografia, Desenho e Cartografia, DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Geografia, Cartografia, Sistemas de Informação Geográfica e Topografia» - Eventual mobilidade intercarreiras no 2.º trimestre de 2016, (origem - GIGTDC - Gabinete de Informação Geográfica, Topografia, Desenho e Cartografia, DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Topografia»); --

viii. A existência de postos de trabalho vagos pela saída de trabalhadores por motivos de aposentação, -----

designadamente da Carreira e Categoria de AO - Assistente Operacional, no SE - Setor de Educação, da DSC - Divisão Sociocultural, na atividade «Educação» e a criação de 2 postos de trabalho - Eventual abertura de procedimento concursal no 2.º trimestre de 2016 e recurso à figura da Mobilidade Interna. -----

A necessidade desta alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016, encontrando-se salvaguardada pelos considerandos atrás expostos, é urgente e imprescindível para o normal desenvolvimento das atividades do município, uma vez que resulta não só da adequação / conformação do mapa com a realidade atual, bem como e sobretudo da necessidade de colmatar por um lado as saídas por aposentação de trabalhadoras afetas à atividade de «Educação», e por outro lado, tal como já foi supra referido, para fazer face às atividades por si desenvolvidas no âmbito das suas atribuições e competências próprias. -----

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos,

na sua reunião ordinária de dia 22 de abril de 2016, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne «aprovar a 2.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016». -----

**PONTO N.º 10 – RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM 2016 –
ALTERAÇÃO À PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE
11/01/2016 (PONTO N.º 8)**-----

- - Presente proposta da Senhora Vice - Presidente, datada de 19 de abril de 2016 -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 19 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

- - « Tendo em conta que, pela conjugação da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a alínea a) do n.º 1, e com os n.ºs 2 e 3, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão executivo, sob proposta do dirigente máximo do serviço, decidir sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, sendo essa decisão tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, discriminando as verbas afetas a cada tipo de encargo. -----

Tendo também em conta que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 11 de janeiro de 2016, deliberou a afetação de € 51 653,37 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos) ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2016. -----

Tendo por fim em conta que a proposta de 2.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016, que será submetida à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê a criação de 8 novos postos de trabalho, cujos provimentos se farão através de mobilidade e procedimento concursal.-----

Apresenta-se abaixo a previsão dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de-----

2016, para o qual se prevê / previu recrutamento :-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2016, para o qual se prevê / recrutamento												
Tip o	N.º Posto s Trab.	Carreir a	Atividade	Unidade Orgânica / Setor	Previsão de início de funções	Rem. Base mensal	Rem. Base anual	Sub. Férias	Sub. Natal	Sub. Refeição	Enc. S.S.	Total
PC	1	AO	Condução de Máquinas	DOAQV - SMV	01-11-2016	530,00	1.060,00	88,33	88,33	183,61	293,71	1.713,99
PC	2	AO	Condução de Viaturas	DOAQV - ST	01-11-2016	530,00	2.120,00	176,67	176,67	367,22	587,42	3.427,97
RC	1	AO	Limpeza e Cons. Vias e Arruam.	DOAQV - SOM	01-05-2016	530,00	4.240,00	353,33	353,33	691,74	1.174,83	6.813,24
PC	3	AO	Educação	DSC - SE	15-09-2016	530,00	4.836,25	463,75	463,75	883,89	1.368,89	8.016,53
MI	1	AO	Educação	DSC - SE	01-09-2015	530,00	2.120,00	176,67	176,67	324,52	587,42	3.385,27
PC	1	AT	Administrativa	UAM - BUA	21-06-2016	683,13	4.326,49	0,00	360,54	486,78	1.113,17	6.286,98
RC	1	AT	Administrativa	DSC - SE	01-05-2016	683,13	5.465,04	683,13	455,42	657,58	1.568,35	8.829,52
RC	1	AT	Administrativa	UAM - BUA	01-05-2016	683,13	5.465,04	455,42	455,42	691,74	1.514,27	8.581,89
RC	1	AT	Administrativa	DFRH - SRH	01-05-2016	683,13	5.465,04	455,42	455,42	691,74	1.514,27	8.581,89
RC	1	AT	Administrativa	DFRH - SA	01-05-2016	683,13	5.465,04	455,42	455,42	691,74	1.514,27	8.581,89

Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2016, para o qual se prevê / previu recrutamento												
Tipo	N.º Posto s Trab.	Carreira	Atividade	Unidade Orgânica / Setor	Previsão de início de funções	Rem. Base mensal	Rem. Base anual	Sub. Férias	Sub. Natal	Sub. Refeição	Enc. S.S.	Total
PC	1	TP	Fiscalização *	DOAQV - SFM	01-03-2017	683,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PC	1	TS	Animação Cultural e Educação Comunitária	DSC - SCDJ	01-01-2017	1201,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PC	1	TS	Contabilidade	DFRH - SC	01-02-2016	1.201,48	13.216,28	881,09	881,09	888,16	3.557,38	19.423,99
Total	16					9.151,74	53.779,18	4.189,23	4.322,06	6.558,72	14.793,98	83.643,17

Notas : PC - Procedimento Concursal

RC - Reserva de Recrutamento

MI - Mobilidade Interna

* A carreira não foi reestruturada pelo DL 121/2008, de 11 julho

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

Apresenta-se abaixo o mapa que reflete a diferença entre os valores previstos em 11/01/2016 e os valores atualmente previstos.

Tipo	Rem. Base anual	Sub. Férias	Sub. Natal	Sub. Refeição	Enc. S.S.	Total
Valores previstos em 11/01/2016	34.369,49	2.291,30	2.291,30	3.450,16	9.251,12	51.653,37
Valores atualmente previstos	53.779,18	4.189,23	4.322,06	6.558,72	14.793,98	83.643,17
Diferença de valores	19.409,69	1.897,93	2.030,76	3.108,56	5.542,86	31.989,80

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 22 de abril de 2016, delibere a afetação de € 83 643,17 (oitenta e três mil seiscientos e quarenta e três euros e dezassete centimos) ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal para o ano de 2016 (2.^a alteração).» -----

PONTO N.º 11 – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 2015-2016-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 18 de abril de 2016-----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 18 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

« No âmbito do Programa de Expansão e de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar foi celebrado Acordo de Cooperação entre o Município de Arruda dos Vinhos, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro distrital de Lisboa, tornando-se necessário proceder à atualização de dados por ano letivo, constantes em aditamento ao referido acordo, nos termos do n.º 2, da cláusula VIII do mesmo. -----

Assim, proponho a aprovação do Aditamento ao Acordo de Cooperação relativamente ao ano letivo 2015/2016, em anexo. » -----

PONTO N.º 12 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2015/2016 – ALIMENTAÇÃO – APOIO-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 19 de abril, relativa a apoio aos alunos descriminados-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 19 de abril, que a seguir se transcreve: -----

« Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.” nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----

Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento. -----

Nome do Aluno	Nível de ensino	Escalão	Valor do apoio p/ refeição
Felipi Gabriel Andrade dos Santos	Pré – Escolar	NEE	100%
Rodrigo Tiago dos Santos	Pré – Escolar	B	50%
Raul Tiago dos Santos	1º Ciclo – 1º Ano	B	50%
Lara Odete Simões Costa	1º Ciclo – 2º Ano	A	100%
Sofia de Bettencourt Aparício	1º Ciclo – 4º ano	B	50%

Face ao exposto, proponho:-----

Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através da correspondente participação.-----

Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 235.06 (duzentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos).» -----

PONTO N.º 13 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2015/2016 – PROCESSOS INDEFERIDOS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 14 de abril de 2016-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 14 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

« Tendo em conta o disposto na alínea v), do n.º1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e num contexto de promoção, valorização e qualificação, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento de medidas sociais, decidiu atribuir bolsas de estudo a estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas, com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que estrangulam e dificultam o acesso destes cidadãos ao ensino superior, bem como, de contribuir positivamente para o desenvolvimento cultural e educacional da população do concelho de Arruda dos Vinhos. -----

Terminando o prazo de 10 dias, considerando que os interessados não efetuaram qualquer diligência e que os pressupostos e condições iniciais se mantêm, proponho o indeferimento das respetivas candidaturas, nos termos do CPA. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

SGD N.º 3538 – Mariana do Sacramento Nunes Farias, uma vez que se verifica que o agregado familiar tem um rendimento per capita que ultrapassa o valor estipulado no critério de seleção definido na alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.-----

SGD N.º 3604 – Carlos Miguel Boeiro Cunha, uma vez que se verifica que o agregado familiar tem um rendimento per capita que ultrapassa o valor estipulado no critério de seleção definido na alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior. -----

SGD N.º 3569 – Joana Rita de Castro Nunes Soares, uma vez que se verifica que a candidata, relativamente ao ano letivo 2015/2016, está matriculada/inscrita para frequentar o Curso de Mestrado em Ecologia e Gestão Ambiental, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, não cumprindo com o âmbito estipulado no artigo 1.º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior. -----

SGD N.º 10033 – Sara Patricia Polido Coelho, uma vez que se verifica que o agregado familiar tem um rendimento per capita que ultrapassa o valor estipulado no critério de seleção definido na alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior. -----

SGD N.º 3419 – Daniel da Fonseca Sousa, uma vez que se verifica que o candidato, relativamente ao ano letivo 2015/2016, não cumpre com o requisito estipulado na alínea c), do artigo 5.º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (tenha tido aproveitamento escolar, tal como definido no artigo 9.º, caso tenha estado matriculado no ensino superior no ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa).-----

SGD N.º 3497 – Patricia Sofia das Neves Ferreira, uma vez que se verifica que a candidata, relativamente ao ano letivo 2015/2016, não cumpre com o requisito estipulado na alínea c), do artigo 5.º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (tenha tido aproveitamento escolar, tal como definido no artigo 9.º, caso tenha estado matriculado no ensino superior no ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa).» -----

PONTO N.º 14 –NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO N.º 015/CEI+/16 APRESENTADO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA N.º 1038273 À MEDIDA CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO+ -----

- - Presente ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional, acompanhado do Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, a fim da aprovação da respetiva candidatura -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com o ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional, acompanhado do Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, a respetiva candidatura.-----

PONTO N.º 15 – LIVRO INFANTIL – “HISTÓRIAS DO VALE ENCANTADO” -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 18 de abril de 2016 -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 18 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

« É atribuição dos municípios procederem ao registo e divulgação do seu património material e imaterial, em diferentes suportes e para diferentes públicos, estimulando assim a criatividade e o gosto pelos traços identitários que contribuam para a definição de um território, independentemente da natureza da expressão utilizada.-----

Neste contexto, o Município lançou o desafio a seis autores locais ou com ligação a Arruda dos Vinhos, para escreverem e ilustrarem três histórias infantis que tivessem como pano de fundo o concelho de Arruda dos Vinhos e a alusão a alguns dos seus referenciais de identidade, nomeadamente a História, a paisagem, a toponímia e, não menos importante, a evocação a Irene Lisboa, como expoente máximo da nossa cultura. Neste contexto, surge a edição municipal, destinada a todas as famílias do concelho (pais e filhos) “ Histórias do Vale Encantado”.-----

Por outro lado, pretende-se ainda que os que nos visitam no Posto de Turismo, Biblioteca Municipal ou Serviço Educativo possam aceder a esta edição, podendo a mesma funcionar como um veículo de transmissão do nosso património imaterial, através do objeto-livro enquanto instrumento difusor de conhecimento e de apelo à criatividade.-----

Assim e de acordo com a alínea e) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho:-----

A aprovação do preço de 3,5€ (IVA incluído à taxa em vigor), para venda da publicação infantil “ Histórias do Vale Encantado” na Biblioteca Municipal, Posto de Turismo e Serviço Educativo.»-----

PONTO N.º 16 – PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO «EDUCAR PARA COOPERAR : A ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES E CIDADANIA GLOBAL»-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 18 de abril de 2016-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 18 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

- - « Considerando que:-----

- O Município de Arruda dos Vinhos possui no seu território estruturas militares que pertencem à Rota Histórica das Linhas de Torres e um passado histórico associado à defesa do País e da Europa, às Invasões Francesas;-----

- A AID Global - Ação e Integração para o Desenvolvimento Global, Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, se encontra a desenvolver um projeto de Cidadania Global associado às Linhas de Torres, financiado pelo Instituto Camões, e que se destina a alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;-----

- O Externato João Alberto Faria é a instituição de ensino que, no nosso concelho, abrange os referidos níveis de ensino e demonstrou interesse no desenvolvimento deste projeto;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

O projeto visa o desenvolvimento de competências e ferramentas pedagógicas (p.e., a maleta pedagógica que será criada) que serão aplicadas e utilizadas por docentes do Externato João Alberto Faria e por técnicos municipais, associados ao Serviço Educativo do Centro de Interpretação das Linhas de Torres, para apresentação interpretativa dos temas da cidadania global, associados às Linhas de Torres, aos alunos do concelho; -----

Proponho a aprovação do acordo de colaboração, em anexo, para o desenvolvimento do projeto «Educar para Cooperar: a Rota Histórica das Linhas de Torres e a Cidadania Global», entre as três entidades referidas.» -----

PONTO N.º 17 – PROPOSTA DE DOAÇÃO DE 2.000€ (DOIS MIL EUROS) PARA APOIAR A II FEIRA RURAL, PELA EMPRESA CONDADO PORTUCALENSE – SOCIEDADE DE VINHOS, LDA, AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 11 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 11 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

« O Município de Arruda dos Vinhos está a organizar a 2.ª edição da Feira Rural, um evento que pretende promover atividades relacionadas com a ruralidade do nosso concelho, assim como: atividades equestres e taurinas, caça, agricultura, gastronomia e artesanato, ao longo dos dias 29 e 30 de abril e 1 de maio de 2016. -----

Na sequência do contacto efetuado pelo Município, a empresa Condado Portucalense – Sociedade de Vinhos, lda manifesta interesse em apoiar com a doação da quantia de 2000 euros (dois mil euros), ao abrigo da Lei do Mecenato, conforme carta em anexo. -----

Considerando que de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1 do art. 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a aceitação de doações carece de deliberação da Câmara Municipal; -----

Considerando que a doação em dinheiro no montante de 2000 euros (dois mil euros) é concedido pela empresa Condado Portucalense – Sociedade de Vinhos, lda, sem contrapartidas, no âmbito da nº 1 alínea a) e nº2 do art. 62 do Decreto-Lei nº 215/89 de 1 de Julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais, destinando-se a fins de carácter cultural, designadamente, à organização da 2.ª edição da Feira Rural;-----

Face ao exposto, proponho a aceitação do donativo pelo valor indicado e emissão de certidão desta deliberação.» -----

PONTO N.º 18 –: PROPOSTA DE DOAÇÃO DE 500€ (QUINHENTOS EUROS) PARA APOIAR A II FEIRA RURAL, PELA EMPRESA CLÁUDIO PISCO – COUDELARIA CLÁUDIO PISCO, AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 11 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 11 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

« O Município de Arruda dos Vinhos está a organizar a 2.^a edição da Feira Rural, um evento que pretende promover atividades relacionadas com a ruralidade do nosso concelho, assim como: atividades equestres e taurinas, caça, agricultura, gastronomia e artesanato, ao longo dos dias 29 e 30 de abril e 1 de maio de 2016. -----

Na sequência do contacto efetuado pelo Município, a empresa Cláudio Pisco – Coudelaria Cláudio Pisco manifesta interesse em apoiar com a doação da quantia de 500 euros (quinhentos euros), ao abrigo da Lei do Mecenato, conforme carta em anexo. -----

Considerando que de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do art. 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a aceitação de doações carece de deliberação da Câmara Municipal; -----

Considerando que a doação em dinheiro no montante de 500 euros (quinhentos euros) é concedido pela empresa Cláudio Pisco – Coudelaria Cláudio Pisco, sem contrapartidas, no âmbito da n.º 1 alínea a) e n.º 2 do art. 62 do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais, destinando-se a fins de carácter cultural, designadamente, à organização da 2.^a edição da Feira Rural; -----

Face ao exposto, proponho a aceitação do donativo pelo valor indicado e emissão de certidão desta deliberação.» -----

PONTO N.º 19 – PROPOSTA DE DOAÇÃO DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) PARA APOIAR A II FEIRA RURAL, PELA EMPRESA NUNO FILIPE BATISTA OLIVEIRA – QUINTA DA BOAVISTA, AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO -----

- - Presente proposta da Senhora Vice - Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 13 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 13 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

- - « O Município de Arruda dos Vinhos está a organizar a 2.^a edição da Feira Rural, um evento que pretende promover atividades relacionadas com a ruralidade do nosso concelho, assim como: atividades equestres e taurinas, caça, agricultura, gastronomia e artesanato, ao longo dos dias 29 e 30 de abril e 1 de maio de 2016. -----

Na sequência do contacto efetuado pelo Município, a empresa Nuno Filipe Batista Oliveira - Quinta da Boa Vista, manifesta interesse em apoiar com a doação da quantia de 150 euros (cento e cinquenta euros), ao abrigo da Lei do Mecenato, conforme carta em anexo. -----

Considerando que de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do art. 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a aceitação de doações carece de deliberação da Câmara Municipal; -----

Considerando que a doação em dinheiro no montante de 150 euros (cento e cinquenta euros) é concedido pela empresa Nuno Filipe Batista Oliveira - Quinta da Boa Vista, sem contrapartidas, no âmbito da n.º 1 alínea a) e n.º 2 do art. 62 do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais, destinando-se a fins de carácter cultural, designadamente, à organização da 2.^a edição da Feira Rural;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

Face ao exposto, proponho a aceitação do donativo pelo valor indicado e emissão de certidão desta deliberação.» -----

PONTO N.º 20 - PROJETO DE REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE ARTES PARA O MEMORIAL DOS FORAIS DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 18 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 18 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

- - « Considerando que:-----

- As Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino de Arruda dos Vinhos terão lugar em 2017; -----

- O Foral de D. Afonso Henriques foi atribuído em 1160 à vila de Arruda, o que torna este concelho como um dos mais antigos do País;-----

- As artes têm muita importância na afirmação e representação cultural do País e do Concelho. Foi preparado o projeto de regulamento para o concurso de artes com vista à criação e instalação de um memorial evocativo dos forais de Arruda dos Vinhos, que perpetue as comemorações que irão decorrer. -----

Com base nestes objetivos, e no uso da competência prevista pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos de posterior aprovação pela Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do seguinte regulamento, a sua publicação e recolha de sugestões nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.» -----

PONTO N.º 21 - ACEITAÇÃO E AFETAÇÃO PARA DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA CEDÊNCIA DE 155,80 M2 DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DE ARRUAMENTO – RETA DA FRESCA, N.º 94 A 96, EM ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 14 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

- - « Considerando que:-----

O Sr. António Rodrigues Narciso solicitou em 01/09/2015 regularização da área ocupada para alargamento de arruamento aquando da obra de regularização da Reta da Fresca;-----

Em conformidade com o levantamento topográfico (cf. anexo I), é apurado que é cedida uma área de 155,80 m² para afetar ao domínio público viário municipal;-----

Em 12/01/2016, o Sr. António Rodrigues Narciso, após solicitação, compareceu nos serviços para concordar com a área a ceder; -----

A área a ceder é constituída por duas parcelas que se descrevem: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

Parcela 1: -----

Área de 52,80 m²; -----

Confrontações: Norte e Poente: Estrada do Lapão; Sul: EN 248; Nascente: Próprio -----

Parcela 2: -----

Área de 103,00 m²; -----

Confrontações: Norte e Poente: Próprio; Sul: Estrada de S. João; Nascente: Rua da Gama. -----

Se torna, por isso necessário aceitar para o Município de Arruda dos Vinhos, a título gratuito, as parcelas de terreno com as áreas supra identificadas, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 5.º da secção Q da Freguesia de Arruda dos Vinhos e de seguida remeter à Assembleia Municipal para proceder à sua afetação ao domínio público. -

Proponho que:-----

A Câmara Municipal ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro delibere aceitar a cedência a título gratuito do Sr. António Rodrigues Narciso, proprietário de duas parcelas de terreno com a área total de 155,80 m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 5.º secção Q da Freguesia de Arruda dos Vinhos, às quais foi atribuído o valor total de € 4.697,37 (quatro mil seiscientos e noventa e sete euros e trinta e sete centavos), apenas para efeitos de registo patrimonial (cf anexo II). --

A Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal, para que este órgão nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, afete ao domínio público municipal a área de 155,80 m² de terreno destinado a alargamento de arruamento, sito na Reta da Fresca, Arruda dos Vinhos, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 5.º secção Q da Freguesia de Arruda dos Vinhos.» -----

PONTO N.º 22 – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL NA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – EM NOME DE MARIA CRISTINA CANAS SERRA MARQUES ÁGUA E ROSÁRIO CANAS SERRA LOURENÇO ALVES-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de abril de 2016-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 06 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

« André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços de 10, 14, 23 de março e 1 de abril de 2016, proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da realização de negócio jurídico (compra e venda) em que resultará na constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “ O Moledo “ ou “ Casal do Moledo “, sito no Reguengo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 26 da secção I, da freguesia de Arruda dos Vinhos,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3788/20101122, do qual resultará a constituição da compropriedade, na proporção de ½ a favor Graciano Osvaldo Lamas Muiños Espiñeira, ½ a favor de Maria Joaquina Lamas Muiños Espiñeira.» -----

PONTO N.º 23 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL NA CONSTRUÇÃO DE PARQUE URBANO, EM ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 13 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 13 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

« Rute Miriam Soares dos Santos, de acordo com a informação dos serviços, de 11 e 13 de abril de 2016, propõe que a Câmara Municipal, considere relevante o reconhecimento de interesse municipal no projeto e execução de um parque urbano, na margem do Rio Grande da Pipa e remeta o mesmo para a Assembleia Municipal no sentido de, declarar o interesse público municipal no projeto e na execução do parque urbano.» -----

PONTO N.º 24 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL – 3.ª FASE, E DA RUA LUÍS DE CAMÕES – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 04 de abril de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 4 de abril de 2016 -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

Transcreve a seguinte proposta:-----

- - « Considerando que:-----

Não foram apresentadas pelos concorrentes quaisquer observações ao Relatório Preliminar, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do art.º 147.º do CCP, junta-se o Relatório Final para aprovação de todas as propostas nele contidas. -----

Face ao exposto, proponho que: -----

Seja adjudicada a empreitada de Requalificação do Jardim Municipal – 3ª fase – e da Rua Luís Camões ao concorrente n.º 2, Secal, Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de € 181.892,67 (cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e dois euros e sessenta e sete centimos) mais IVA e um prazo de execução de 90 dias.» -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

PONTO N.º 25 – MINUTA DO CONTRATO N.º 8/2016 – CONTRATO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL – 3.ª FASE E RUA LUÍS DE CAMÕES: CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016 – DOAQV -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 18 de abril de 2016-----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 18 de abril de 2016 -----

- - « Considerando-----

A necessidade aprovação da minuta do contrato, nos termos do 7.º n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, pela Câmara Municipal -----

Proponho a: -----

Aprovação da minuta do contrato de empreitada de requalificação do Jardim Municipal – 3.ª Fase e Rua Luís de Camões, que segue em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, pela Câmara Municipal, a qual tem competência para a decisão de contratar.» -----

PONTO N.º 26 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REVISÃO DO PDM DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de abril de 2016 -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, datada de 18 de abril de 2016, que a seguir se transcreve:-----

« André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços de 1 e 3 março de 2016, propõe que a Câmara Municipal, delibere prorrogar a revisão do PDM de Arruda dos Vinhos, por mais 365 dias»

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

- - Esteve presente o Bruno Alexandre Ferreira Carvalho, residente na Rua Calouste Gulbenkian, em Arruda dos Vinhos, tendo solicitado uma solução para estacionamento abusivo de veículos, na rua onde mora, uma vez que a ambulância se desloca à sua residência diariamente para o levar a efetuar tratamentos e tem grande dificuldade em fazer a manobra naquele local. -----

- - O Senhor Presidente disse que vão tentar verificar o que se passa e sensibilizar as pessoas para que estacionem junto à Praça de Toiros. -----

Documentos para Conhecimento -----

Resumo Diário de Tesouraria-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 629 207,21 (seiscientos e vinte e nove mil, duzentos e sete euros e vinte e um centimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013. -----

- - Processo n.º 55/2014 – João Alberto de Carvalho -----

Pedido de alteração de calendarização. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01-04-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 11/2016 – Pedro Miguel Reis de Valinho Fernandes -----

- Pedido de licenciamento referente a alteração/ampliação de um edifício sito em Rua Cândido dos Reis, 44, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01-04-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 169/2010 – António José Fatanga Lourenço -----

Pedido de averbamento do processo de obras. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-04-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 73/2005 – Orlando Manuel Paixão Carreira Martins -----

Pedido de averbamento do processo de obras. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08-04-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 13/2016 – Américo da Silva e Adelaide Mendes Pereira-----

Pedido de licenciamento de construção de habitação unifamiliar sito em Quinta da Serra, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08-04-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

AMAGÁS- Associação de Municípios para o Gás - Prestação de contas do exercício de 2015 -----

- - Presente ofício da AMAGÁS- Associação de Municípios para o Gás, relativo à Prestação de Contas do ano de 2015 -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Anabela Alves Marques Anágua, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, subscrevo e assino-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de abril de 2016

Ante P. da E. L. n. 9.
Anesete Alves Marques Anesete